



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.054043/2017-73,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Vânia Cracco Mazocato de
Andrade Fernandes**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3591, no período
de **26/6/2017 a 25/7/2017 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (**24/04/2009 a 22/04/2014**),
para a realização dos cursos: “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” – 20 (vinte) horas e
“Dialogando sobre a Lei Maria da Penha” – 60 (sessenta) horas, com carga horária total de 80
(oitenta) horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à
distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de
junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR